

PORTARIA Nº 399/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Enfermagem Estética do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Coren mg GAB nº 47/2023 de 07/07/2023;

CONSIDERANDO o 3º Congresso do Coren-MG, 4º Congresso Mineiro de Enfermagem e 3º Simpósio de Processo de Enfermagem que serão realizados do dia 29 a 31 de agosto de 2023, pelo Conselho de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para a Coordenadora da Comissão – **Anselma Flavia de Almeida** e para a colaboradora **Mariana Palma da Silva**, para representar o Coren/PR no evento dos dias 28 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário